

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 073/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG, E O SR. JÂNIO FRANCISCO DA CRUZ, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de CONTRATANTE, e o Sr. JÂNIO FRANCISCO DA CRUZ, portador do CPF 058.156.586-00, residente e domiciliado na Rua Escrivão José Braga, nº 93, Vale das Palmeiras IV, Brasília de Minas/MG, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O Termo Aditivo sem seu fundamento tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2022, DISPENSA Nº 024/2022**, e em conformidade com inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-É objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Contrato 073/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apoio técnico na operacionalização do sistema SISAIH01, na digitação e faturamento das AIH (Autorização de Internação Hospitalar), do Hospital Municipal Manoel Simões Caxito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato 073/2022, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 27 de setembro de 2023 e encerrando no dia 26 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$14.544,00(quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), como abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRICAO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
1	12	Sv.	Serviços de apoio técnico na operacionalização do sistema SISAIH01, na digitação e faturamento das AIH	1.212,00	14.544,00

		(Autorização de Internação Hospitalar), do Hospital Municipal Manoel Simões Caxito		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUINTA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 073/2022.
São Romão/MG, 11 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Jânio Francisco da Cruz.
CPF 058.156.586-00

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____